



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE


PORTARIA CRO-SE Nº 01/2013 DE 02/01/2013

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal. "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aumento salarial com percentual de 9% (nove por cento) para os funcionários do CRO-SE, a partir de 02 de janeiro de 2013, em conformidade com o índice de reajuste do salário mínimo nacional.

Art. 2º Dê-se ciência.


AUGUSTO TADEU RIBEIRO SANTANA, CD
Presidente do CRO-SE.